

2ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA SESI/SENAI-DR/SE Nº 12/2022**


Às 9 horas e 10 minutos do dia 21 de setembro de 2022, na sala de licitações localizada no Edifício Albano Franco, situado na Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 826, Bairro Capucho, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros abaixo relacionados, para leitura do parecer técnico e prosseguimento dos trabalhos.


De acordo com o parecer técnico do setor contábil, a Comissão destaca, em suma, que: as empresas DNA SERVIÇOS e A VITALINO FACILITIES não atenderam ao disposto no anexo II do Edital; No posto Serviços Gerais – Itabaiana e Santa Rosa de Lima/SE, as empresas LABORAR e LE SERVIÇOS cotaram vale transporte, em desconformidade com o Edital; No posto Auxiliar de Serviços Operacionais I – Santa Rosa de Lima, as empresas LABORAR e LE SERVIÇOS cotaram vale transporte, em desconformidade com o Edital; No posto Oficial de Manutenção – Aracaju/SE, as empresas LABORAR, MC2 SOLUÇÕES, CONFIANÇA, LE SERVIÇOS e PREMIUM utilizaram Função divergente a solicitada em Edital. Nesse mesmo posto, as empresas LABORAR e PREMIUM lançaram valores negativos no item vale transporte, em desacordo com o Edital; Quanto ao posto Motorista – Aracaju/SE, as empresas MC2 SOLUÇÕES e CONFIANÇA deixaram de cotar as 06(seis) horas extras e o DSR, assim como as empresas LABORAR, LE SERVIÇOS e PREMIUM deixaram de cotar o DSR, todas contrariando aos ditames legais e, no item vale transporte a empresa LE SERVIÇOS utilizou tarifa de vale transporte inferior ao autorizado pelo órgão competente; No que concerne ao posto Motorista Categoria “E” – Aracaju/SE, as empresas LABORAR, MC2 SOLUÇÕES, LE SERVIÇOS e PREMIUM utilizaram piso salarial defasado, em discordância com o aditivo da Convenção coletiva 2022 da categoria. Ademais, as empresas MC2 SOLUÇÕES e CONFIANÇA deixaram de cotar as 06(seis) horas extras e o DSR, assim como as empresas LABORAR, LE SERVIÇOS e PREMIUM deixaram de cotar o DSR, todas contrariando aos ditames legais;

Pelo exposto, após análise do parecer, a Comissão decidiu por acatá-lo, ficando as empresas LE CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, LABORAR RECURSOS HUMANOS EIRELI, A VITALINO FACILITIES EIRELI – EPP (CNPJ Nº 03.691.424/0001-38), DNA SERVIÇOS & GESTÃO LTDA – ME, CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA, MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA e PREMIUM SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI DESCLASSIFICADAS.

Dada a palavra aos representantes das empresas, foi dito pela representante da MC2 que o Parecer Técnico está equivocado, sendo cotado todas as contribuições constantes no edital, bem como os salários estão de acordo. Informa ainda que a MC2 solicitou esclarecimentos anteriores a licitação, por diversas vezes. Pelo representante da empresa CONFIANÇA fora dito que foi cotado corretamente as horas extras, bem como respeitado o DSR. Informa ainda que foram cotados todos os equipamentos solicitados em edital. Suspensa a sessão, a Comissão realizou consulta junto ao setor contábil, sendo dito por esse que mantem o Parecer. Dessa forma, a Comissão decidiu pela improcedência dos questionamentos levantados e prosseguimento do feito.

Ao passo, a Comissão fez a abertura da documentação de habilitação da empresa **NOVO CONCEITO – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP**, tendo sido visitados e analisados pela Comissão e licitantes presentes. Fica assegurado o direito de recurso, conforme Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI, para qualquer empresa que queira fazer uso do mesmo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a tratar eu, **MARCELA FABIOLA LOPES DO NASCIMENTO**, Membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes:

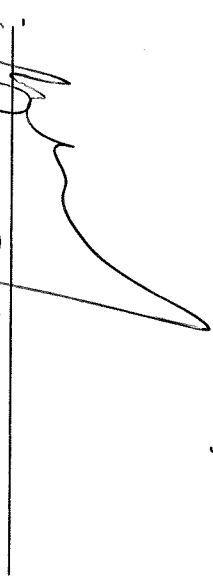




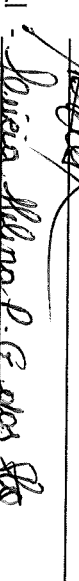

MARCELA FABIOLA LOPES DO NASCIMENTO
Membro da Comissão de Licitação


KAREN VIRNA ALVES COSTA CARVALHO
Membro da Comissão de Licitação


ANTÔNIO CABRAL NETO
Presidente da Comissão de Licitação

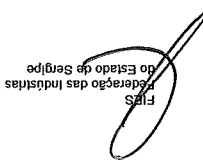
LICITANTES:

NOVO CONCEITO – LOC. DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP
LABORAR RECURSOS HUMANOS EIRELI
CONFIANÇA SERV. E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA
MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA
DNA SERVIÇOS & GESTÃO LTDA – ME
A VITALINO FACILITIES EIRELI – EPP
PREMIUM SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

LE CONSTRUÇÕES desclassificada	3.337.411,30	VALOR GLOBAL
NOVO CONCEITO	3.164.278,20	
VERDE PLANJAMENTOS desclassificada	3.387.700,79	
LABORAR RECURSOS desclassificada	3.019.850,40	
SOEDIS EMPREENDIMENTOS desclassificada	4.254.836,04	
A VITALINO desclassificada	4.247.798,49	
DNA SERVIÇOS desclassificada	3.542.733,96	
CONFIANÇA SERVIÇOS desclassificada	3.080.126,03	
MC2 SOLUÇÕES desclassificada	3.077.255,16	
PREMIUM SERVIÇOS desclassificada	3.422.241,85	

SESI
Serviço Social da
Indústria
do Estado de Sergipe



SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem
Industrial

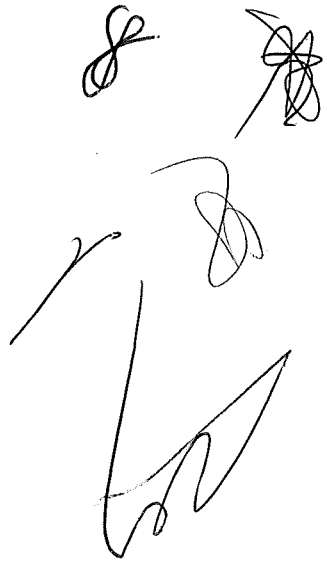
Departamento
Regional de
Sergipe

Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 826
Edifício Alvaro Franco
Centro Administrativo Dr. Augusto Franco

Tel.: (79) 3226-7402 - Fax: (079) 3226-7463 - Aracaju - Sergipe - CEP 49081-015 - <http://www.se.sesi.org.br>

AV





12

10/20/20

11

13

14

15

16

17

18

19

20